

Interior

Por sobrepreço de R\$ 75 mil, TCE suspende licitação para ponte de concreto

A obra, localizada na estrada vicinal da 14ª Linha, tem recursos de convênio com o Ministério da Agricultura

Por Lucia Morel | 03/09/2026 17:12

ouça este conteúdo

readme



Ponte de concreto na MS-274, entre Dourados e Deodópolis, inaugurada em 2023. (Foto: Governo de MS)

O sobrepreço apurado na planilha orçamentária é uma das causas apontadas pela equipe de fiscalização do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul) para a suspensão do processo de licitação promovido pela Prefeitura de Deodápolis para construção de ponte de concreto. A determinação foi assinada pelo conselheiro substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel e paralisou a concorrência de R\$ 916.673,12

RESUMO

Nossa ferramenta de IA resume a notícia para você!

LEIA AQUI 

A obra, localizada na estrada vicinal da 14ª Linha, tem recursos de convênio firmado com o Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária) e a sessão pública do certame estava agendada para esta quinta-feira, 3 de setembro, mas não se realizou.

LEIA TAMBÉM

- Tribunal mantém Prefeitura livre de tarifa de R\$ 7,79 e multa milionária
- Prefeitura fecha contrato de R\$ 1 milhão com filho de deputado, sem licitação

Segundo o relatório da divisão de fiscalização de obras, foram identificadas diferenças de preços em materiais utilizados para a fabricação de concreto em comparação com a tabela de referência oficial do estado. Os insumos para a média

O tribunal apontou outras inconformidades no edital, como a ausência de exigência de comprovação da capacidade técnica em nome da empresa licitante. A fiscalização registrou divergências quanto à vistoria técnica, já que o edital permitia a substituição da visita por declaração do responsável, enquanto o termo de referência colocava a avaliação presencial como obrigatória. O documento também previu a possibilidade de profissionais sem a qualificação exigida assumirem a responsabilidade por cálculos de fundação e engenharia estrutural.

Com a medida, o prefeito Jean Carlos Silva Gomes e o secretário municipal de infraestrutura Paulo Eduardo Firmino Siqueira devem suspender o processo e não realizar a assinatura do contrato. A prefeitura precisa reavaliar a planilha orçamentária e adequar as exigências do edital antes de remarcar a sessão da licitação.

Esse caso foi sugerido por leitor que enviou mensagem através das [redes sociais](#). Também é possível entrar em contato pelo canal [Direto das Ruas](#).

Receba as principais notícias do Estado pelo Whats. [Clique aqui para acessar o canal do Campo Grande News](#) e siga nossas [redes sociais](#).

